

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, PARA APRESENTAÇÃO E
DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DE ALTERAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEI
MUNICIPAL 2.623/2000, ALTERADA PELA LEI Nº 4.552/2022.**

- 27 DE OUTUBRO DE 2023 -

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Edílio José Soares”, às 10h30min, realizou-se a Audiência Pública de apresentação e discussão dos Projetos de Lei de alteração de denominação e via pública, em trâmite nesta Casa de Leis, realizada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, presidida pelo nobre Edil Wilson Oliveira, Presidente da Comissão e com a participação do nobre Vereador Rutinaldo Bastos – Vice-presidente da Comissão. Dando início aos trabalhos da audiência pública e após o agradecimento a todos os presentes, o Senhor Presidente da Comissão suspende a audiência por três minutos, para o credenciamento dos interessados em participar da audiência com questionamentos ou sugestões. Reiniciado os trabalhos às 10h35min, o Presidente da Comissão explanou sobre os termos da Lei nº 2.623/2000 que estabelece critérios para a denominação e logradouros do município e as modificações ocorridas pelas Leis 3.040/2003, 3.935/2014 e 4.552/2022, esta última, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de audiências públicas em havendo interesse na alteração de denominação de logradouros públicos. Assim, procedeu à leitura dos Projetos de Lei em pauta para discussão, sendo eles: PROJETO DE LEI Nº 59, DE 2023, que altera a denominação da Rua Amazonas, localizada nos loteamentos Jardim Itamar, Estância Beira Mar e Jardim Marilú, neste Município, de autoria do Vereador Wilson Oliveira; PROJETO DE LEI Nº 70, DE 2023, que altera a denominação da Rua Diamante, localizada no loteamento denominado “Cidade Jardim Coronel”, neste Município, de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos; PROJETO DE LEI Nº 90, DE 2023, que altera a denominação da Rua Bahia, localizada no Bairro Gaivota, neste Município, de autoria do Vereador Fabio dos Santos Pereira. A fim de garantir a participação



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 37003100350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



popular, o Senhor Presidente abriu espaço para a discussão dos projetos. Fez uso da palavra o nobre Vereador Rutinaldo Bastos. Não havendo mais credenciados e nem interessados para fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente informou que a ata desta audiência será publicada nos sítios oficiais do Município, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente audiência pública às dez horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, eu, _____, Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

WILSON OLIVEIRA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 37003100350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

